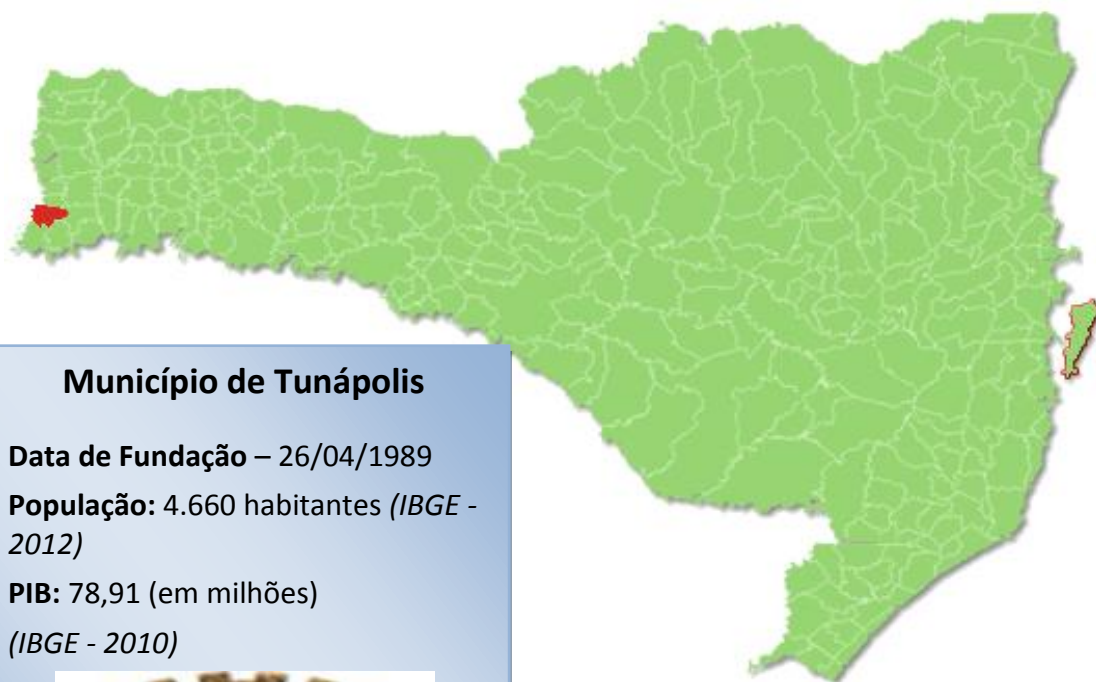


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Tunápolis

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 4.660 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 78,91 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	49
CONCLUSÃO	49
ANEXO	52
APÊNDICE	53

PROCESSO	PCP 14/00089775
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Enoi Scherer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	1939/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tunápolis, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tunápolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 06/06/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

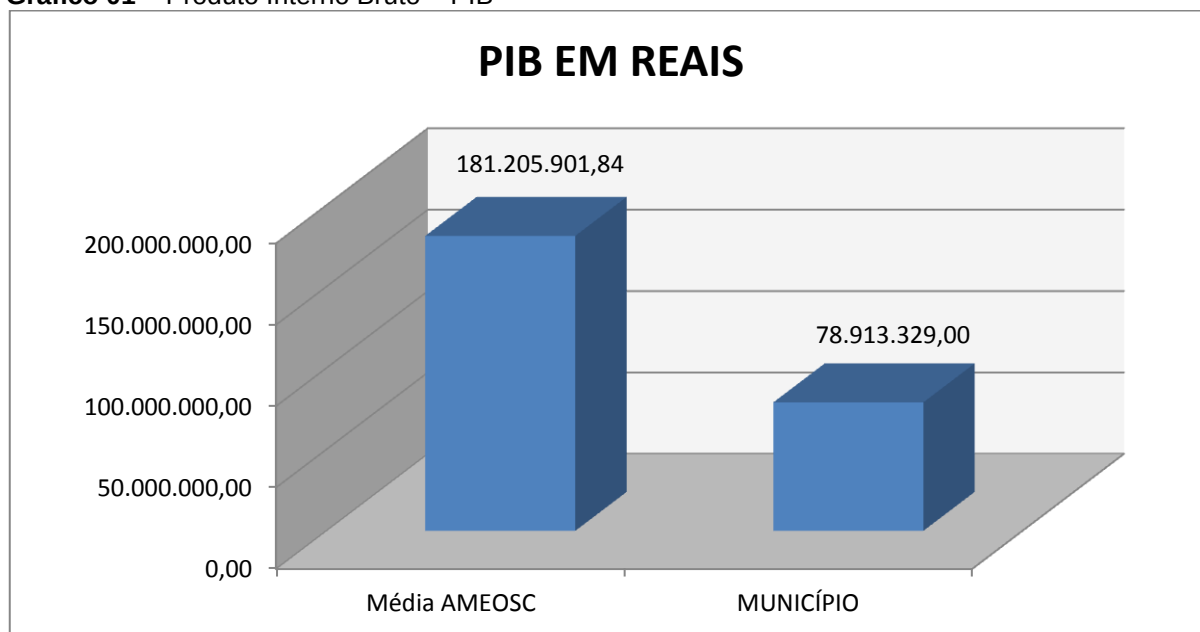
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

No início da década de 1950, a Companhia Colonizadora Sociedade União Popular tinha terras para oferecer, com a condição de que as famílias de imigrantes tivessem origem germânica e religião católica. Os grupos vieram do Rio Grande do Sul e ocuparam lotes no Extremo-Oeste de Santa Catarina. O primeiro nome da vila foi Tunas, devido ao grande número de cactus encontrados na região. Em 1989, um plebiscito mudou o nome do município para Tunápolis. O distrito foi criado em 1961 e se emancipou de Itapiranga em 26 de abril de 1989. O movimento de emancipação foi liderado pelos próprios moradores.

O Município de Tunápolis tem uma população estimada em 4.660² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 78.913.329,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.073,42, considerando uma população estimada em 2011 de 4.622 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

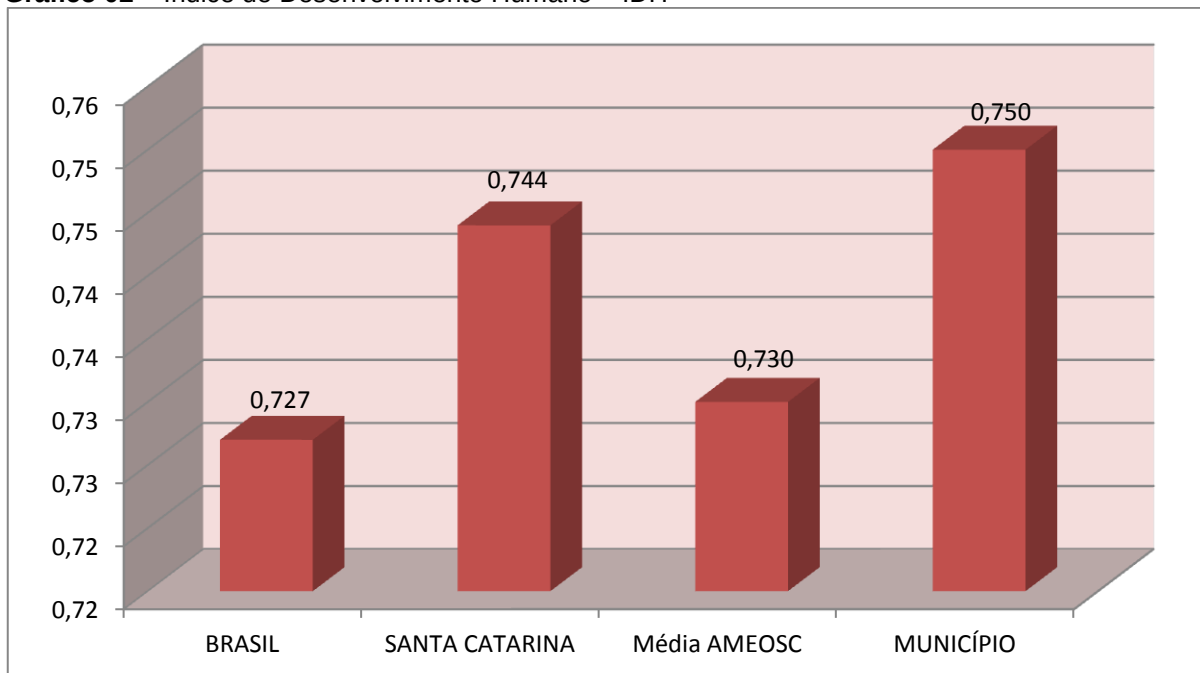
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tunápolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	13.285.602,77
PPA	948/2009	26/08/2009	DESPESA FIXADA	13.285.602,77
LDO	1095/2012	14/11/2012		
LOA	1097/2012	20/11/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 124.425,69**, correspondendo a **0,88%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 124.425,69, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 162.873,50 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 38.447,81.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	13.285.602,77	14.208.912,80	106,95
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.710.198,81	14.084.487,11	89,65
Superávit de Execução Orçamentária		124.425,69	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 1.438,95 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos 5 anos:

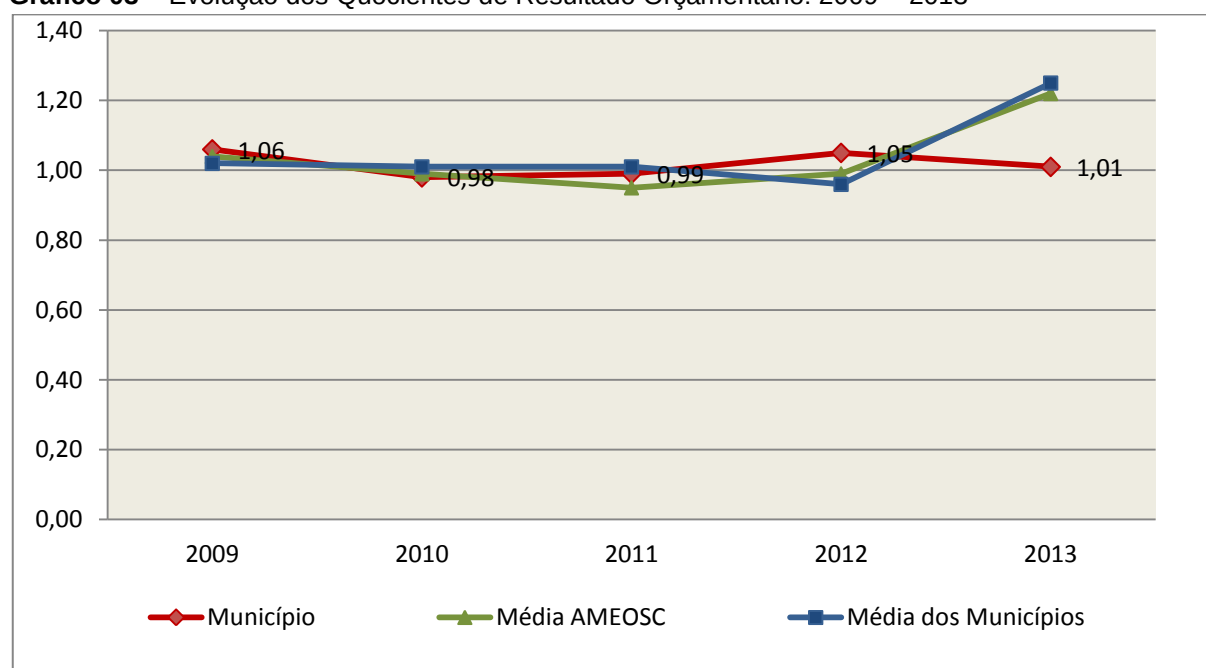
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	9.227.987,78	10.557.631,54	12.725.880,49	13.476.531,18	14.208.912,80
2	Despesa executada	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,06	0,98	0,99	1,05	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.208.912,80**, equivalendo a **106,95%** da receita orçada.

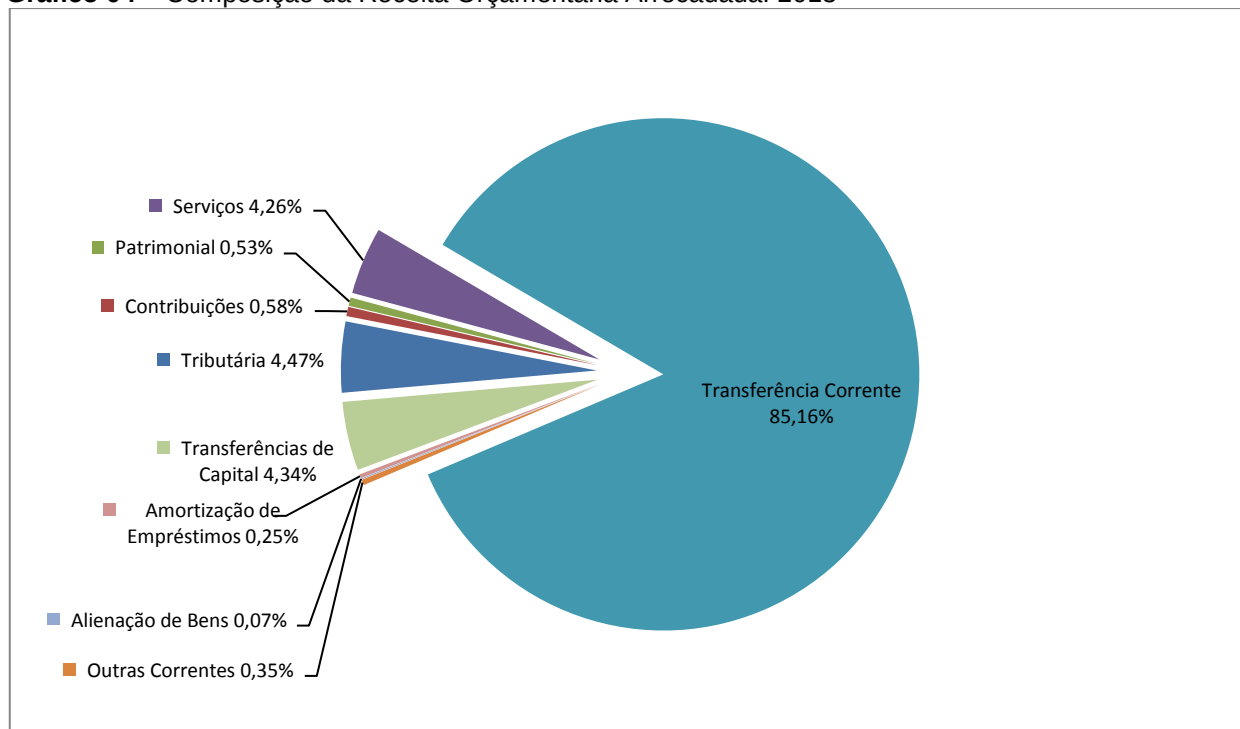
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	687.227,23	635.000,52	92,40
Receita de Contribuições	92.341,88	82.741,43	89,60
Receita Patrimonial	74.782,63	74.720,13	99,92
Receita Agropecuária	2.024,35	-	-
Receita de Serviços	618.538,12	604.707,01	97,76
Transferências Correntes	11.613.429,68	12.100.059,93	104,19
Outras Receitas Correntes	36.939,30	50.247,17	136,03
RECEITA CORRENTE	13.125.283,19	13.547.476,19	103,22
Operações de Crédito	1.000,00	-	-
Alienação de Bens	36.000,00	9.517,00	26,44
Amortização de Empréstimos	39.519,58	35.390,25	89,55
Transferências de Capital	80.800,00	616.529,36	763,03
Outras Receitas de Capital	3.000,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	160.319,58	661.436,61	412,57
TOTAL DA RECEITA	13.285.602,77	14.208.912,80	106,95

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

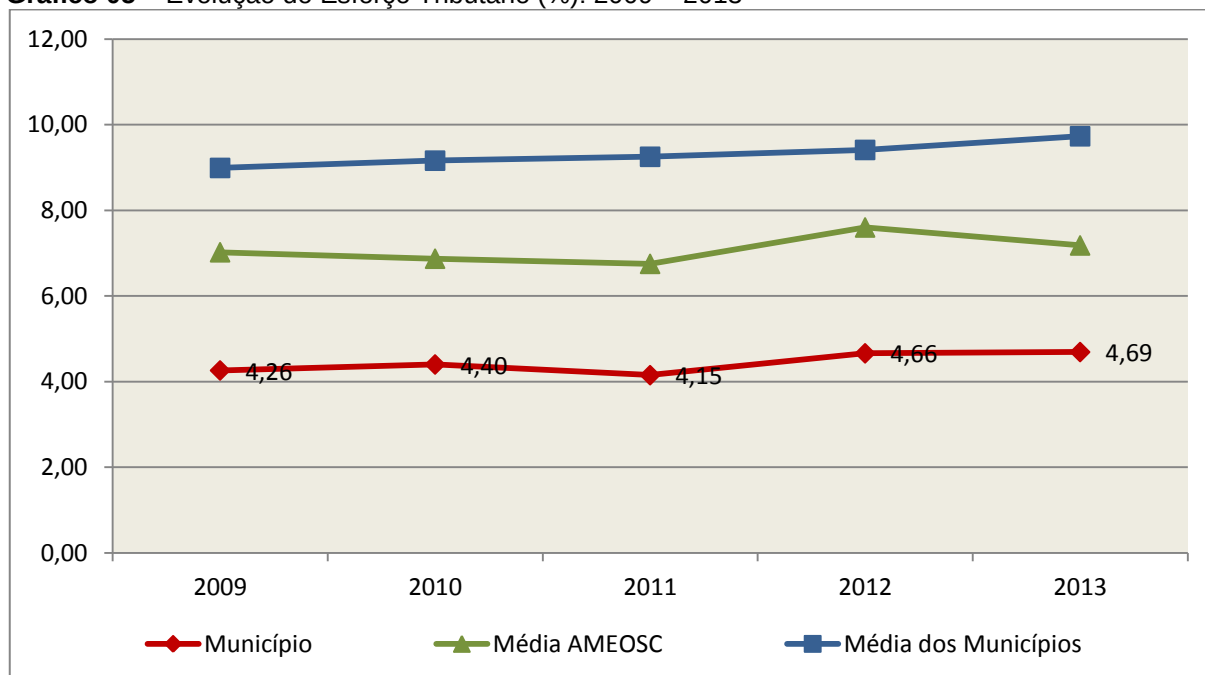


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,16%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

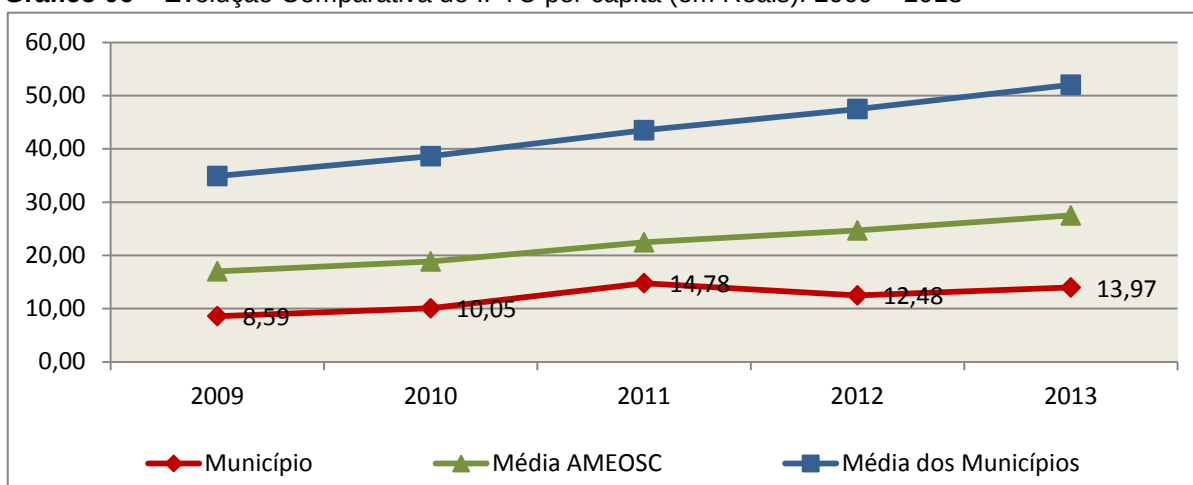


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

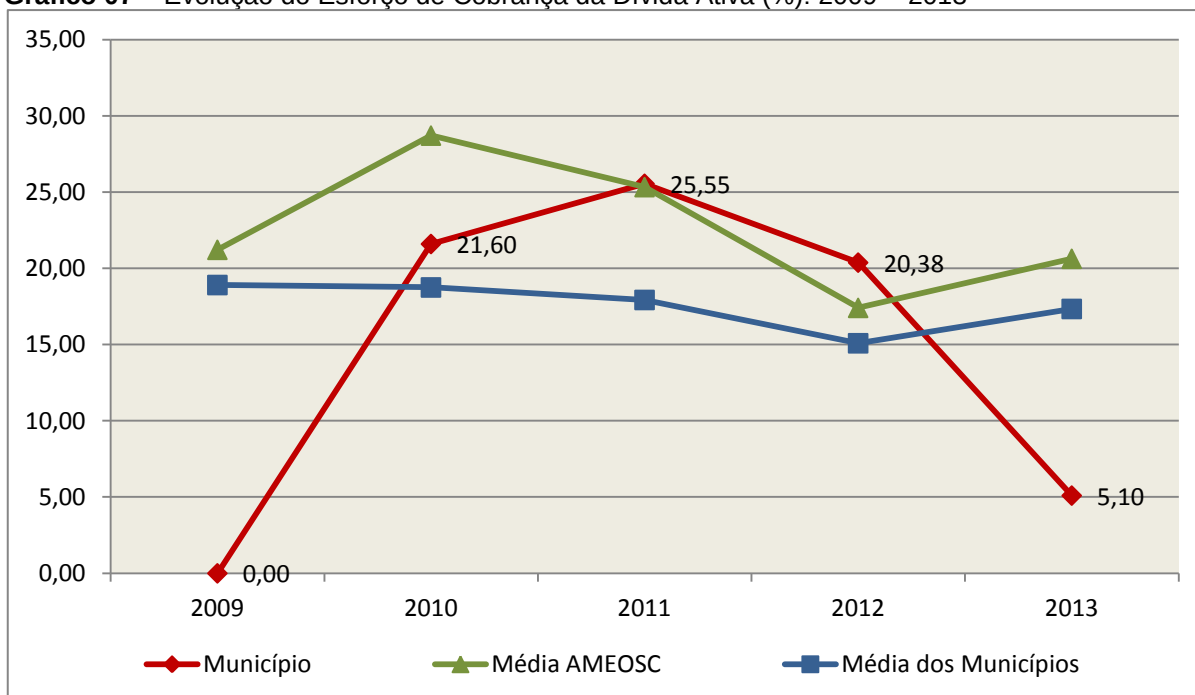
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
195.971,19	26.216,91	21.151,08	0,00	10.001,89	0,00	233.337,29

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	439.674,00	373.461,28	84,94
04-Administração	1.842.214,23	1.766.096,58	95,87
06-Segurança Pública	63.294,15	29.363,00	46,39
08-Assistência Social	653.683,35	540.777,68	82,73
10-Saúde	3.465.376,59	3.084.730,85	89,02
12-Educação	3.616.610,95	3.365.849,23	93,07
13-Cultura	394.277,43	363.452,86	92,18
15-Urbanismo	1.280.214,07	1.089.589,53	85,11
16-Habitação	194.928,84	98.050,33	50,30
17-Saneamento	2.500,00	1.318,00	52,72
20-Agricultura	1.252.430,18	1.086.923,64	86,79
22-Indústria	127.308,25	116.378,50	91,41
25-Energia	112.226,63	98.004,36	87,33
26-Transporte	1.944.178,08	1.814.660,51	93,34
27-Desporto e Lazer	243.282,06	209.170,85	85,98

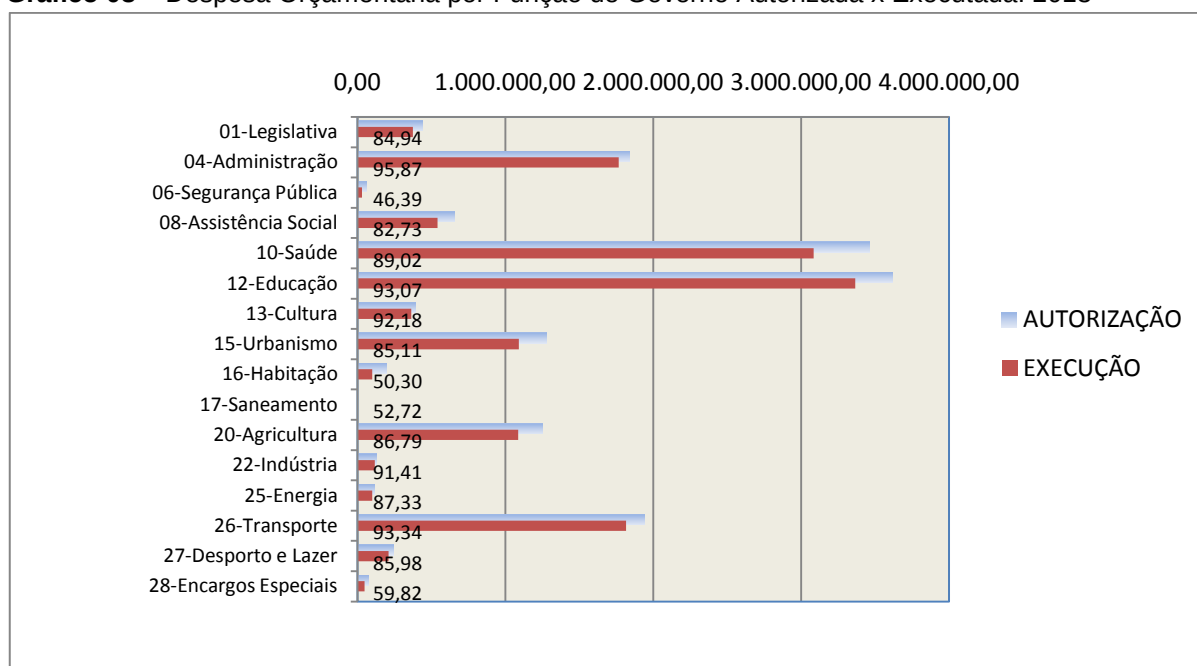
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	78.000,00	46.659,91	59,82
TOTAL DA DESPESA	15.710.198,81	14.084.487,11	89,65

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	312.194,24	270.151,06	323.114,07	332.229,63	373.461,28
04-Administração	1.367.531,88	1.524.245,61	1.499.603,06	1.587.090,52	1.766.096,58
06-Segurança Pública	-	11.278,29	7.787,96	13.379,93	29.363,00
08-Assistência Social	176.534,06	323.851,90	400.025,72	384.556,46	540.777,68
10-Saúde	1.751.662,60	2.209.542,09	2.345.225,76	2.730.540,68	3.084.730,85
12-Educação	1.789.953,62	2.040.968,19	2.410.757,59	2.709.147,17	3.365.849,23
13-Cultura	283.553,33	82.076,17	219.859,81	153.680,42	363.452,86
15-Urbanismo	764.318,54	721.451,08	986.575,65	907.217,45	1.089.589,53
16-Habituação	558,81	47.608,14	-	-	98.050,33
17-Saneamento	168,00	89.489,00	-	-	1.318,00
20-Agricultura	752.538,68	1.364.903,26	2.390.085,24	1.476.071,90	1.086.923,64
22-Indústria	68.497,20	267.490,65	73.395,79	834.448,78	116.378,50
24-Comunicações	23.526,38	-	3.104,38	-	-
25-Energia	-	79.298,19	84.617,81	131.587,76	98.004,36
26-Transporte	923.761,19	960.009,03	1.662.987,51	1.285.452,10	1.814.660,51
27-Desporto e Lazer	340.788,24	468.632,94	363.755,58	274.230,76	209.170,85
28-Encargos Especiais	111.954,59	306.773,35	96.897,46	44.761,06	46.659,91
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	65.112,54	0,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	185.590,16	1,56
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	146.953,38	1,24
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	118.160,63	1,00
Cota do ICMS	5.421.000,48	45,67
Cota-Parte do IPVA	287.802,39	2,42
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	82.653,88	0,70
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	46,41

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	23.088,31	0,19
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.263,73	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.203,78	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.289,55	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.870.037,38	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.770.412,36
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.222.936,17
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.547.476,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tunápolis (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	1.704.306,39	1.671.954,83	Financeiro	467.567,25	309.351,05
Disponível	1.704.306,39	1.671.954,83	Depósitos	31.105,32	1.401,52
Bancos Conta Movimento	188.411,40	14.910,98	Consignações	31.105,32	1.401,52
Bancos Conta Vinculada	100,00	27.602,49	Restos a Pagar	436.461,93	307.949,53
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.189.345,44	888.277,35	Obrigações a Pagar	436.461,93	307.949,53
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	326.449,55	741.164,01			
Permanente	15.385.649,89	16.125.209,17	Permanente	341.245,71	296.842,61
Créditos	208.918,03	190.988,01	Dívida Fundada	341.245,71	296.842,61
Devedores - Entidades e Agentes	165.331,60	148.832,24			
Empréstimos e Financiamentos	43.586,43	42.155,77	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	195.971,19	201.917,58	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	34.268,89	34.277,51			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	161.702,30	167.640,07			
Realizável a Longo Prazo	135.616,35	101.656,76			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	135.616,35	101.656,76			
Imobilizado	14.845.144,32	15.630.646,82			
Bens Móveis e Imóveis	14.845.144,32	15.630.646,82			
Bens Imóveis	8.178.893,07	8.408.234,57			
Bens Móveis	6.666.251,25	7.222.412,25			
ATIVO REAL	17.089.956,28	17.797.164,00	PASSIVO REAL	808.812,96	606.193,66
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	16.281.143,32	17.190.970,34
			Ativo Real Líquido	16.281.143,32	17.190.970,34
TOTAL	17.089.956,28	17.797.164,00	TOTAL	17.089.956,28	17.797.164,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e Notas Explicativas (fl. 189).

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.362.603,78** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,19** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 125.864,64** passando de um Superávit de **R\$ 1.236.739,14** para um Superávit de **R\$ 1.362.603,78**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 885.594,86**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.704.306,39	1.671.954,83	-32.351,56
Passivo Financeiro	467.567,25	309.351,05	-158.216,20
Saldo Patrimonial Financeiro	1.236.739,14	1.362.603,78	125.864,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tunápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	715,78	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	132,27	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 15.670,48	15.670,48	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	962,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	426,37	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	22.205,93	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	11.497,28	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	32.163,20	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	8.080,57	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	5.476,23	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	14.760,42	Superávit
58 - Salário Educação	4.715,86	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	640,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
63 - Bolsa Família	11.509,67	Superávit
64 - Atenção Básica	126.663,56	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	111.281,84	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	15.568,55	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	3.349,28	Superávit
70 - Gestão SUS	90.372,57	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	13.648,61	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.902,86	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	673.012,85	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	88.277,22	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	101.570,38	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	862.860,45	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Tunápolis foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

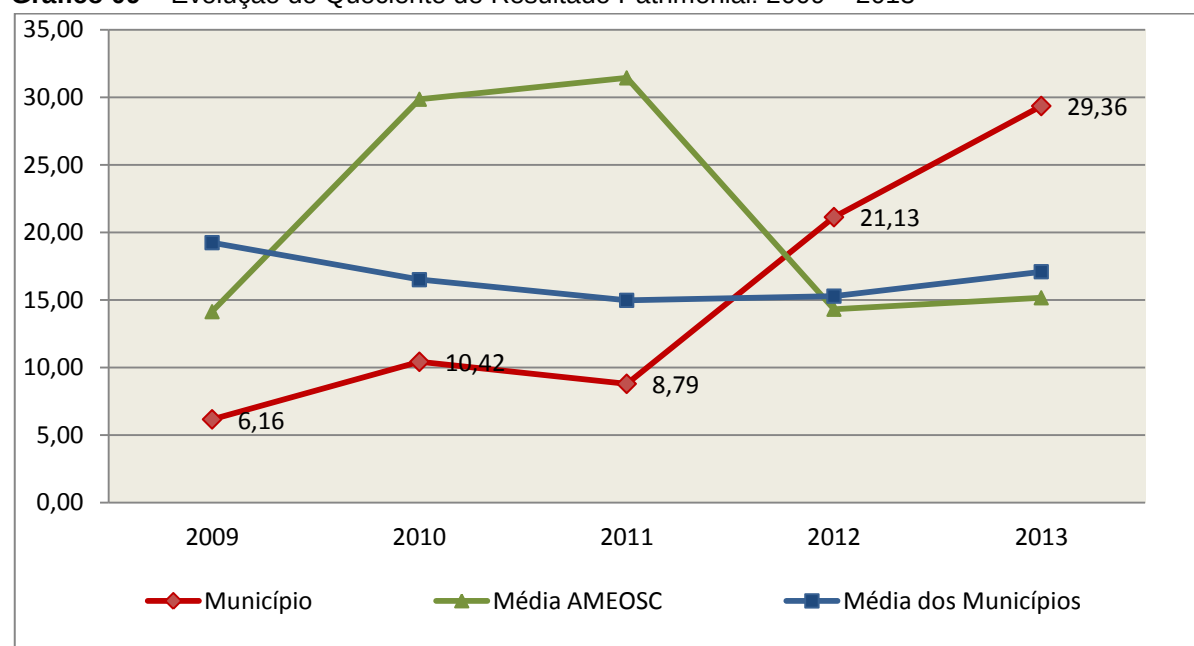
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11
2 Restos a Pagar	571.748,01	470.047,31	1.013.902,37	436.461,93	307.949,53
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.506.091,91	1.216.284,09	1.623.706,53	1.704.306,39	1.671.954,83
4 Passivo Financeiro Ajustado	580.214,12	478.031,30	1.026.341,44	467.567,25	309.351,05
5 Ativo Real	8.486.006,14	9.933.658,12	12.384.874,19	17.089.956,28	17.797.164,00
6 Passivo Real	1.377.400,64	953.649,42	1.409.597,80	808.812,96	606.193,66
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,16	10,42	8,79	21,13	29,36
Situação Financeira (3÷4)	2,60	2,54	1,58	3,65	5,40
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,60	4,37	7,88	3,39	2,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



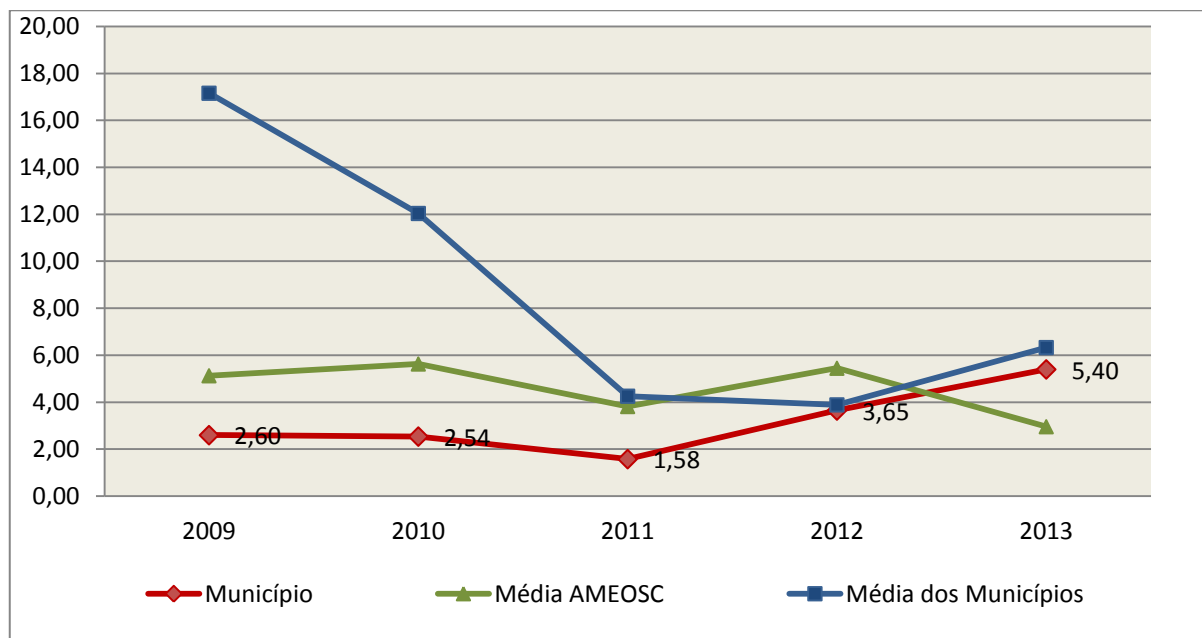
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **29,36** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

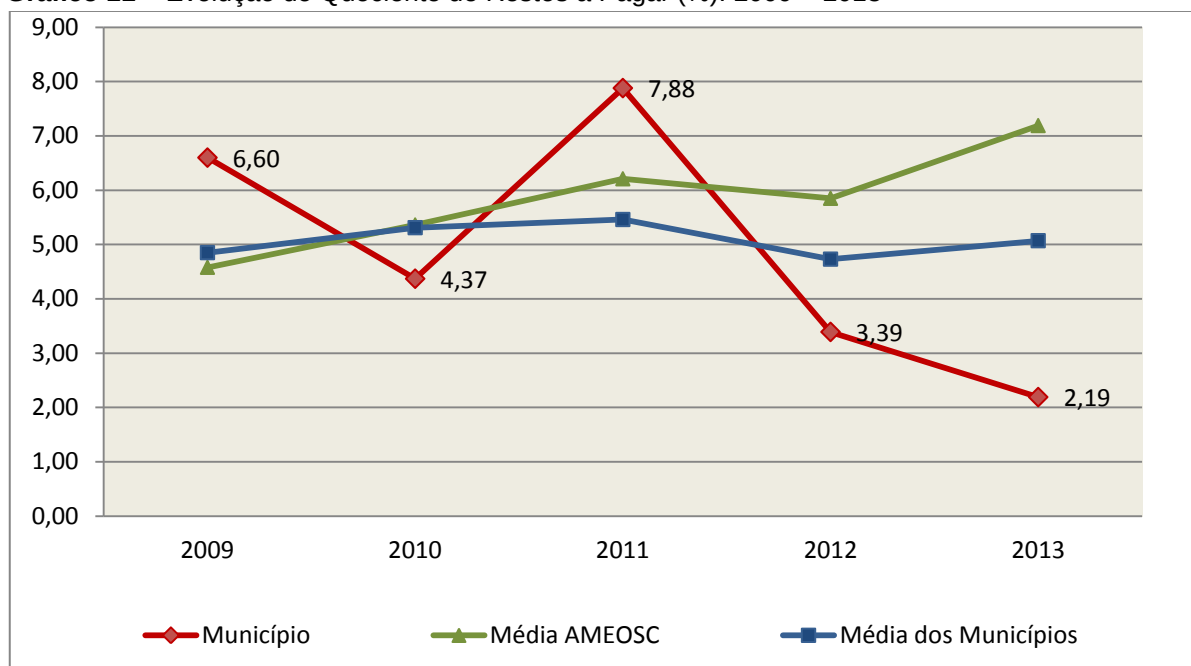
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **5,40** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tunápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,19%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.128.336,22** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,93%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 347.830,61**, representando **2,93%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

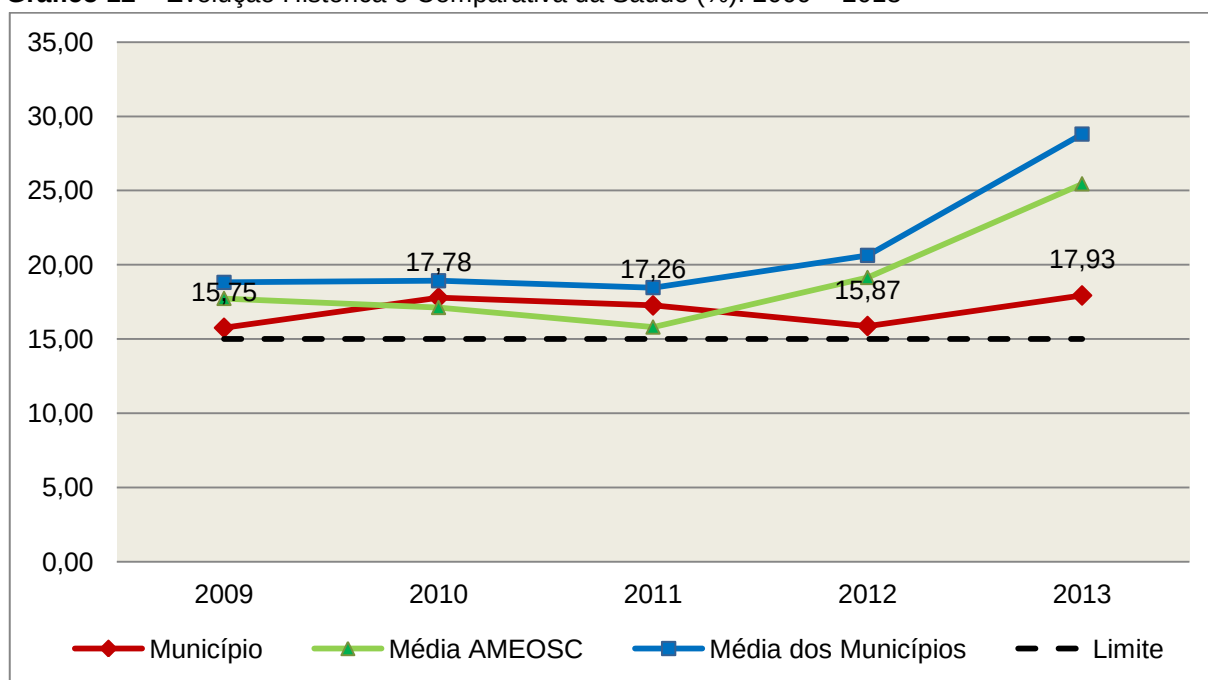
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.870.037,38	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.084.730,85	25,99
Atenção Básica	2.082.516,70	17,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	943.736,15	7,95
Vigilância Sanitária	58.349,00	0,49
Vigilância Epidemiológica	129,00	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	956.394,63	8,06
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.128.336,22	17,93
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.780.505,61	15,00
Valor Acima do Limite	347.830,61	2,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.200.970,74** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 233.461,39**, representando **1,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

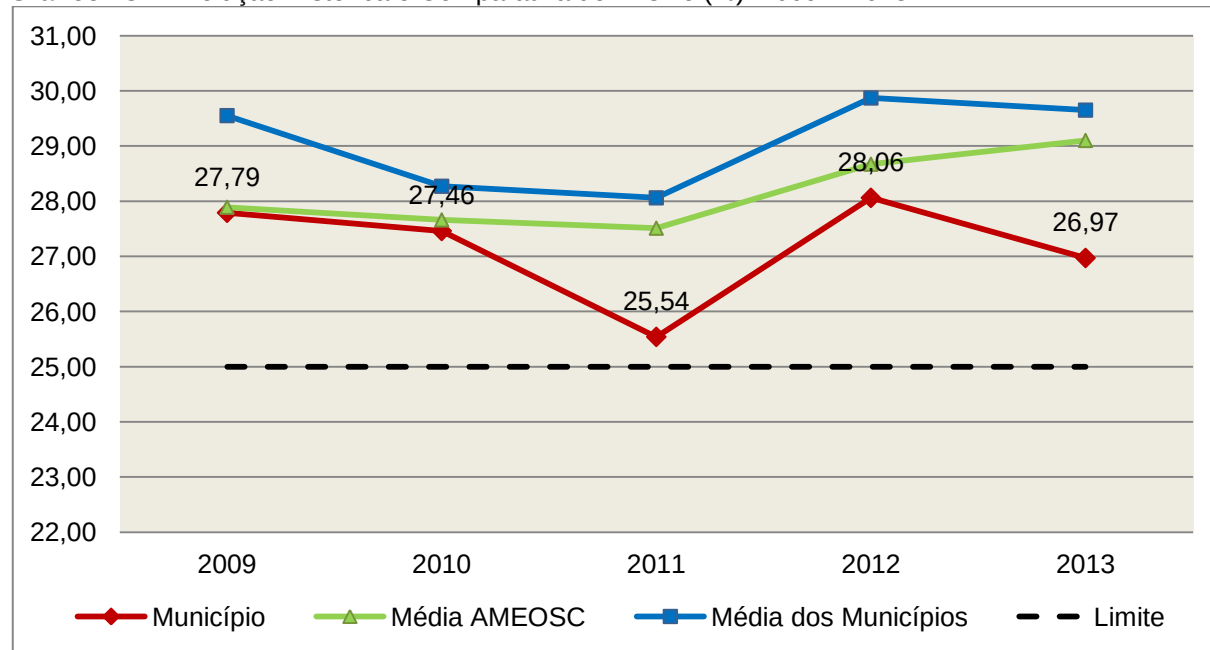
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.870.037,38	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	812.274,84	6,84
Educação Infantil	812.274,84	6,84
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.399.976,39	20,22
Ensino Fundamental	2.399.976,39	20,22
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	962.932,27	8,11
(+) Perda com FUNDEB	953.394,48	8,03
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.742,70	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.200.970,74	26,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.967.509,35	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	233.461,39	1,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.010.497,16**, equivalendo a **79,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

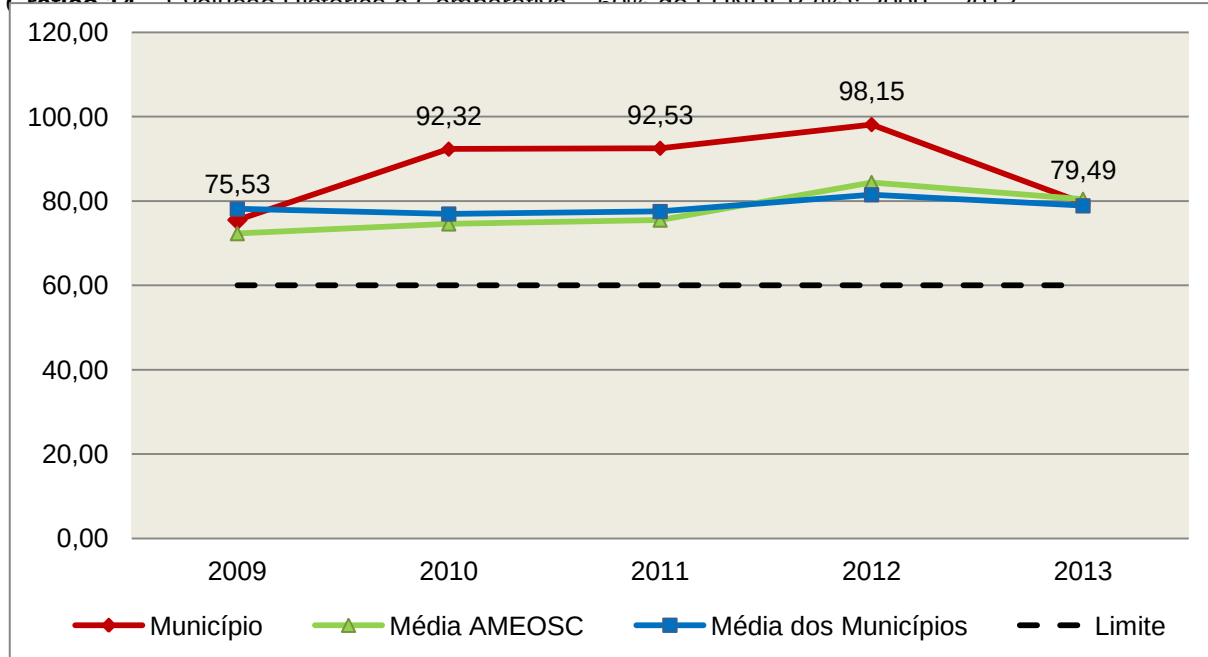
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.269.541,69
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.742,70
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.271.284,39
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	762.770,63
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB, conforme Balancete do Razão	1.010.497,16
Valor Acima do Limite	247.726,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, Balancete do Razão e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.231.993,55**, equivalendo a **96,91%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

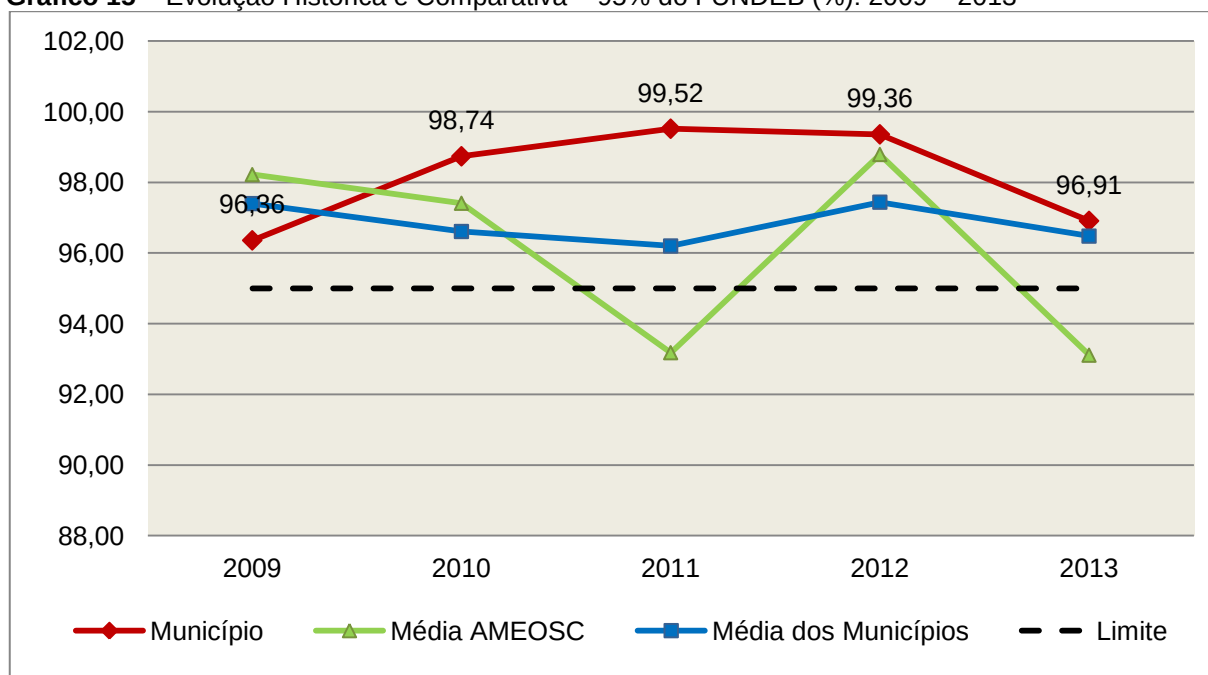
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.271.284,39
95% dos Recursos do FUNDEB	1.207.720,17
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB, conforme Balancete do Razão (R\$ 1.022.086,06 empenhado na FR 18 e 19 e pagos com recursos do FUNDEB + R\$ 234.713,45 empenhado na FR 00 e pagos com recursos do FUNDEB - R\$ 24.805,96 referente NE 229/230/2225)	1.231.993,55
Valor Acima do Limite	24.273,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, Balancete do Razão e análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tunápolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não utilizou, no 1º trimestre, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 6.864,36**, entretanto, abriu crédito adicional parcial no valor de **R\$ 1.702,71**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	15.713,98
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	43,50
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	15.670,48

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.547.476,19	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.128.485,71	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.887.877,62	43,46
Pessoal e Encargos	5.887.877,62	43,46

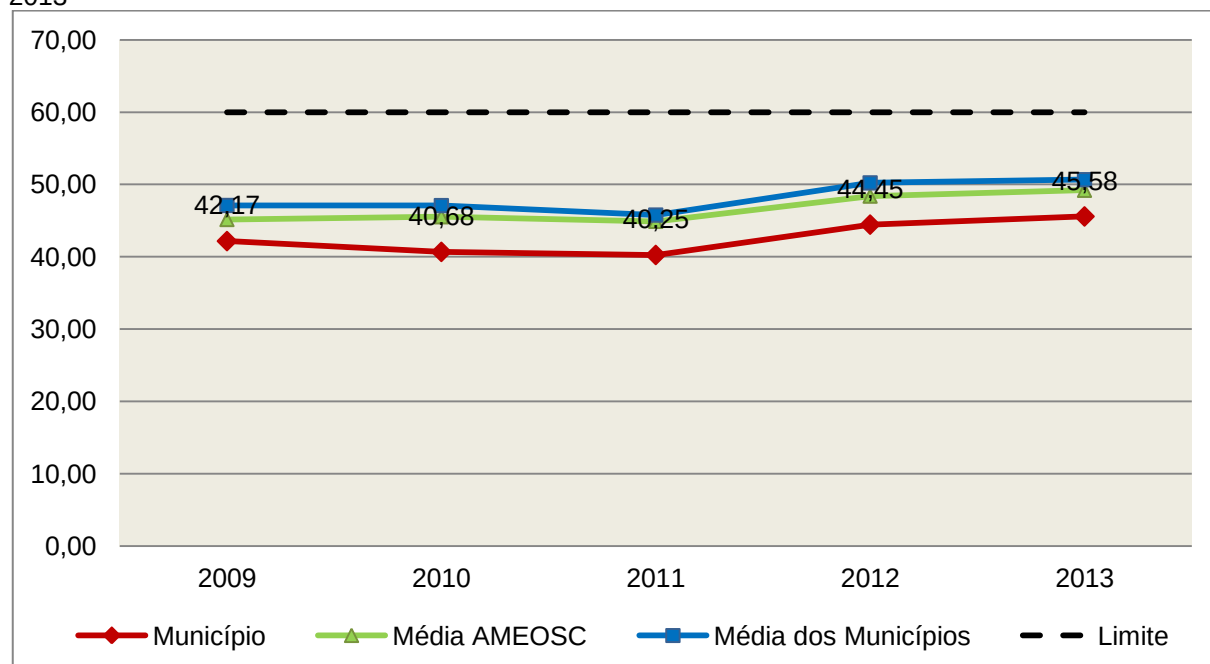
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	287.152,60	2,12
Pessoal e Encargos	287.152,60	2,12
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.175.030,22	45,58
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.953.455,49	14,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **45,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tunápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

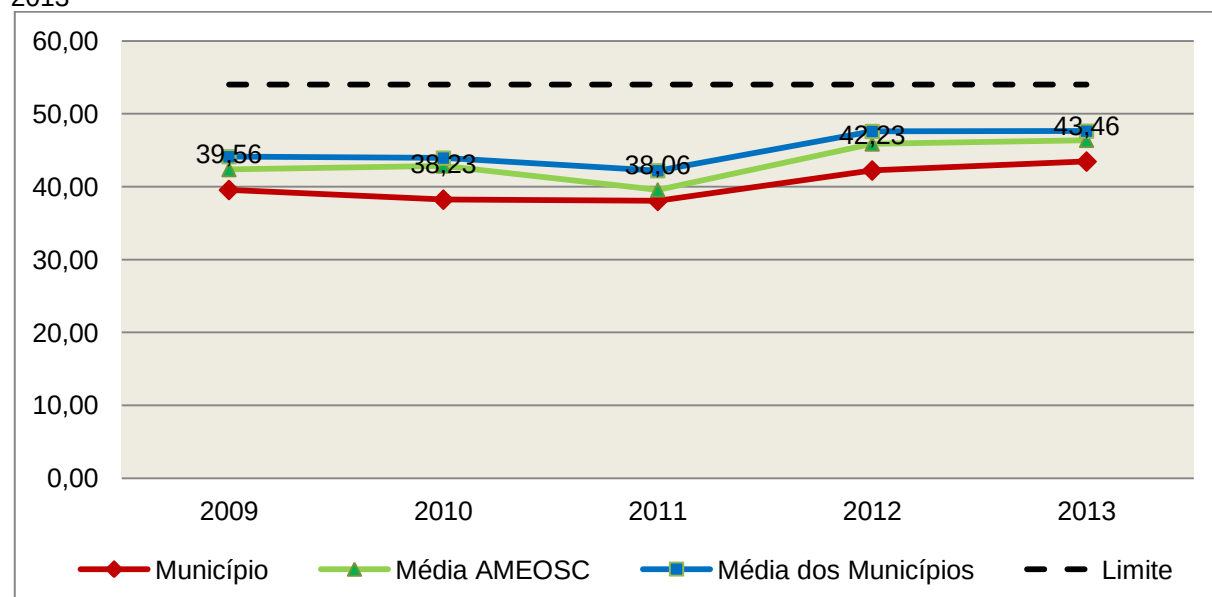
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.547.476,19	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.315.637,14	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.887.877,62	43,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.887.877,62	43,46
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.427.759,52	10,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

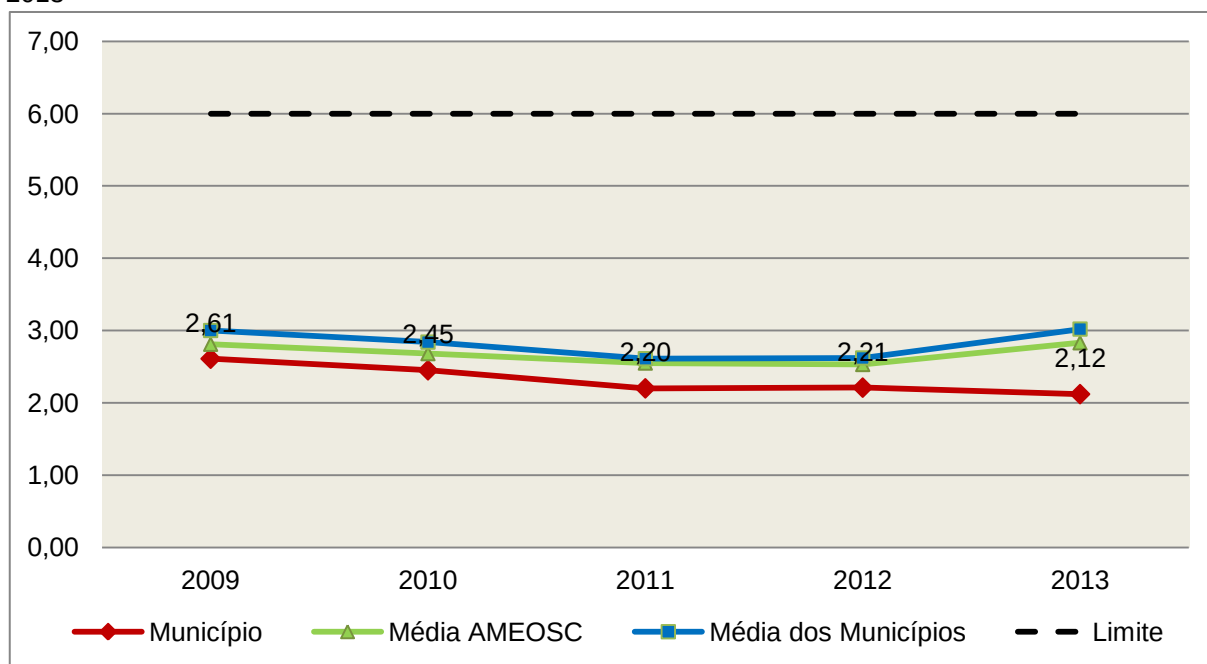
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.547.476,19	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	812.848,57	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	287.152,60	2,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	287.152,60	2,12
Valor Abaixo do Limite (6%)	525.695,97	3,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tunápolis**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e

resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tunápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tunápolis**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tunápolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 64.907,39) representa 0,61% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.626.294,98).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 286 a 317, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 296 a 298;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 299.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tunápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo

órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tunápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tunápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi

regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos

praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tunápolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
--	----------------

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fls. 343).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Abertura parcial de crédito adicional no valor de **R\$ 1.702,71**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 6.864,36**, sem evidenciação de realização da despesa, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 31.419,71**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 233.337,29) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 201.917,58), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 124.425,69
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.362.603,78
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,93%
4.2) Ensino	25,00%	26,97%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,49%
	95,00%	96,91%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,58%
b) Poder Executivo	54,00%	43,46%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,12%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Tunápolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 14/07/2014.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	897.055,96
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.742,67
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio - Prestação de Contas de forma incompleta - genérica)	55.596,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	956.394,63

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	42.237,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	18.716,03
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	626.057,35
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	110.174,63
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Merenda Escolar)	165.746,52
Total das deduções das despesas com Educação Básica	962.932,27

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	304	5,00	5,00	5,00
64 - Atenção Básica	2013	301	680.201,31	680.201,31	680.201,31
64 - Atenção Básica	2013	302	22.023,51	22.023,51	22.023,51
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	18.384,45	18.384,45	18.384,45
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	90.423,30	90.423,30	90.423,30
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	45.479,47	45.479,47	45.479,47
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	129,00	129,00	129,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	39.286,17	39.286,17	39.286,17
70 - Gestão SUS	2013	301	1.123,75	1.123,75	1.123,75
TOTAL			897.055,96	897.055,96	897.055,96

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	301	120	26/02/2013	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2.100,00	2.100,00	2.100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE GESTANTES UTILIZADAS PARA CONFECCÃO DO KIT GESTANTE, DISTRIBUÍDOS PARA AS GESTANTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	153	06/03/2013	Comercial Spies Ltda	499,05	499,05	499,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (SHAMPOO INFANTIL E FRALDA POMPOM C/12 UN) DESTINADOS PARA CONFECCÃO DO "KIT GESTANTE" DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	154	07/03/2013	Comércio de Medicamentos Navitan Ltda	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (LENÇOS UMEDECIDOS E COTONETES) DESTINADOS PARA CONFECCÃO DO "KIT GESTANTE" DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	155	07/03/2013	Cooperativa A1	39,60	39,60	39,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (SABONETE INFANTIL) DESTINADOS PARA CONFECCÃO DO "KIT GESTANTE" DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	469	24/07/2013	Reunidas Turismo S.A.	501,04	501,04	501,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE TRANSPORTE DO SECRETARIO BRUNO JOSÉ HEBERLE QUE VIAJA A FLORIANÓPOLIS-SC PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DEPUTADOS VISANDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM Nº 13/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	532	16/08/2013	Bruno José Heberle	387,98	387,98	387,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 1,5 DIÁRIAS PARA SECRETÁRIO BRUNO JOSÉ HEBERLE QUE VIAJA A FLORIANÓPOLIS - SC, COM SAÍDA DIA 18/08 E COM RETORNO PREVISTO PARA 20/08/2013 PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DEPUTADOR VISANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM Nº 02/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	676	15/10/2013	Neusa M. Neiss Hahn -ME	65,00	65,00	65,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 UN ARANJO DE FLOR PARA ENTREGAR À PALESTRANTE CELINA FOLETTI QUE REALIZARÁ PALESTRA DURANTE PROGRAMAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA - SAÚDE DA MULHER", A REALIZAR-SE NO DIA 15/OUTUBRO/2013, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 121/2013)
TOTAL						3.742,67	3.742,67	3.742,67	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2013	365	34.642,39	34.642,39	34.642,39
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	365	4.320,68	4.320,68	4.320,68
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	365	3.274,67	3.274,67	3.274,67
TOTAIS			42.237,74	42.237,74	42.237,74

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	700	18/03/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.221,00	1.221,00	1.221,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DURANTE PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA PÁSCOA DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 26/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3153	17/10/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	4.554,45	4.554,45	4.554,45	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVELIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	365	230	22/01/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	5.855,88	5.855,88	5.855,88	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVELIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1411	23/05/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	7.084,70	7.084,70	7.084,70	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVELIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
TOTAL						18.716,03	18.716,03	18.716,03	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	150.319,75	150.319,75	150.319,75
58 - Salário Educação	2013	361	122.518,48	122.518,48	122.518,48
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	41.300,00	41.300,00	41.300,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	72.712,53	72.712,53	72.712,53
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	361	239.206,59	239.206,59	239.206,59
TOTAL			626.057,35	626.057,35	626.057,35

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	354	29/01/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	2.445,42	2.445,42	2.445,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	355	29/01/2013	Comercial Spies Ltda	1.952,35	1.952,35	1.952,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	357	29/01/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	1.424,82	1.424,82	1.424,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	358	29/01/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.172,44	1.172,44	1.172,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	360	29/01/2013	Comercial Spies Ltda	1.302,54	1.302,54	1.302,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	362	29/01/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	949,88	949,88	949,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	733	20/03/2013	D&C Serviços Rurais Ltda ME	242,76	242,76	242,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE ACORDO COM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013 RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2013. (Licitação Nº : 9/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1087	19/04/2013	Schroeder Esquadrias Ltda EPP	135,00	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 UN PROTEÇÕES DE BORRACHA E ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO NAS PORTAS DE ENTRADA DAS SALA DE MERENDA E DAS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 136/2013)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	636	06/03/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	2.445,42	2.445,42	2.445,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	637	06/03/2013	AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda	422,32	422,32	422,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	699	18/03/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.850,00	1.850,00	1.850,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA PÁSCOA DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 26/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	931	04/04/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	556,94	556,94	556,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	933	04/04/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	2.042,64	2.042,64	2.042,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	935	04/04/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	575,72	575,72	575,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1355	14/05/2013	Comercial Spies Ltda	41,94	41,94	41,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis									FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1415	23/05/2013	Comercial Spies Ltda	14,36	14,36	14,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1417	23/05/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	122,35	122,35	122,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1473	24/05/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	196,25	196,25	196,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1479	24/05/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	79,65	79,65	79,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1480	24/05/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	235,84	235,84	235,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1591	07/06/2013	Comercial Spies Ltda	187,01	187,01	187,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1867	26/06/2013	Comercial Spies Ltda	22,26	22,26	22,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1869	26/06/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	374,60	374,60	374,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2064	16/07/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	564,91	564,91	564,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2069	16/07/2013	Comercial Spies Ltda	305,56	305,56	305,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2289	05/08/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	515,40	515,40	515,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2315	09/08/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	89,84	89,84	89,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2317	09/08/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	19,05	19,05	19,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2320	09/08/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	405,15	405,15	405,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2418	20/08/2013	Comercial Spies Ltda	947,82	947,82	947,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2457	23/08/2013	Valdir Bourscheid	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES DO DIA 7 DE SETEMBRO - INDEPENDÊNCIA, A REALIZAR-SE DIA 07/09/2013 NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2506	28/08/2013	Comercial Spies Ltda	269,74	269,74	269,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2510	28/08/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	274,59	274,59	274,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2514	28/08/2013	IND. & COM.DE PRODUTOS COLONIAIS ROTHER LTDA -ME	296,00	296,00	296,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2768	18/09/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	261,04	261,04	261,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	2827	24/09/2013	SCS COMERCIO	483,86	483,86	483,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				LTDA				ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2997	07/10/2013	IND. & COM.DE PRODUTOS COLONIAIS ROTHER LTDA -ME	305,25	305,25	305,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2998	07/10/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	290,53	290,53	290,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3002	07/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	258,94	258,94	258,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3004	07/10/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	111,68	111,68	111,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3144	16/10/2013	Valdir Bourscheid	1.275,00	1.275,00	1.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ACOMPANHAMENTO DO "I FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL DE TUNÁPOLIS", A SER REALIZADO NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NO DIA 17/10/2013 PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 607/2013)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3161	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	66,25	66,25	66,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3163	18/10/2013	Comercial Spies Ltda	262,57	262,57	262,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3168	18/10/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	19,29	19,29	19,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3172	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	524,36	524,36	524,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	3176	18/10/2013	SCS COMERCIO	374,43	374,43	374,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				LTDA				ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3179	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3306	01/11/2013	SUELI TEREZINHA GOSSLER FREIBERGER ME	490,56	490,56	490,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3308	01/11/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	495,94	495,94	495,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3311	01/11/2013	Comercial Spies Ltda	332,63	332,63	332,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3313	01/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	47,20	47,20	47,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3314	01/11/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	143,71	143,71	143,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3374	06/11/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	177,43	177,43	177,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3377	06/11/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	244,01	244,01	244,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3413	13/11/2013	Restaurante Manchini Ltda - ME	310,00	310,00	310,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM SUCO QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPAM DO "SEMINÁRIO REGIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PNAIC", A REALIZAR-SE NO DIA 20/11/2013 EM ITAPIRANGA-SC. (Compra Direta Nº 668/2013)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3430	18/11/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	201,00	201,00	201,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PASTEL, BOLO DE CHOCOLATE, GROSSTOLI) DESTINADOS PARA LANCHE DURANTE ENCONTRO DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC), A REALIZAR-SE NO DIA 20/11/2013. (Compra Direta Nº 678/2013)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	638	06/03/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	973,60	973,60	973,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	639	06/03/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	1.630,28	1.630,28	1.630,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	640	06/03/2013	AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda	272,03	272,03	272,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	651	08/03/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.710,84	1.710,84	1.710,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	930	04/04/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	557,81	557,81	557,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	934	04/04/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	1.716,96	1.716,96	1.716,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	943	04/04/2013	Comercial Spies Ltda	993,27	993,27	993,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1592	07/06/2013	Comercial Spies Ltda	126,33	126,33	126,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1868	26/06/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	744,18	744,18	744,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº :

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis									40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2066	16/07/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	212,20	212,20	212,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2068	16/07/2013	Comercial Spies Ltda	463,15	463,15	463,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2075	16/07/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	613,94	613,94	613,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2291	05/08/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	779,46	779,46	779,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2299	05/08/2013	Comercial Spies Ltda	483,99	483,99	483,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2422	20/08/2013	Comercial Spies Ltda	866,34	866,34	866,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2505	28/08/2013	Comercial Spies Ltda	414,42	414,42	414,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2507	28/08/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	431,32	431,32	431,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2509	28/08/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	400,35	400,35	400,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2511	28/08/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	567,22	567,22	567,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2513	28/08/2013	IND. & COM.DE PRODUTOS COLONIAIS ROTHER LTDA -ME	444,00	444,00	444,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2767	18/09/2013	Comercial Spies Ltda	854,89	854,89	854,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2769	18/09/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	399,56	399,56	399,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2820	24/09/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	80,76	80,76	80,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2821	24/09/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	121,17	121,17	121,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2824	24/09/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	126,35	126,35	126,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2825	24/09/2013	Comercial Spies Ltda	57,56	57,56	57,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2831	24/09/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	84,00	84,00	84,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2999	07/10/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	186,52	186,52	186,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3164	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	687,90	687,90	687,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	3167	18/10/2013	Confeitaria Gostinho	601,76	601,76	601,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				Bom Ltda EPP				ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3169	18/10/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	11,28	11,28	11,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3171	18/10/2013	Comercial Spies Ltda	222,90	222,90	222,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3174	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	408,61	408,61	408,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3175	18/10/2013	SCS COMERCIO LTDA	472,41	472,41	472,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3307	01/11/2013	SUELI TEREZINHA GOSSLER FREIBERGER ME	327,04	327,04	327,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3309	01/11/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	416,92	416,92	416,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3310	01/11/2013	Comercial Spies Ltda	466,41	466,41	466,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3312	01/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	54,00	54,00	54,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3315	01/11/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	179,30	179,30	179,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3316	01/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Educação								ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3463	18/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	14,91	14,91	14,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3470	18/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	26,55	26,55	26,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3976	20/12/2013	COAFIO- COOPER. DE AGRIC. FAM. DE IPORA DO OESTE	76,85	76,85	76,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE. (Licitação Nº : 2/2013-OU)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4020	27/12/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	2.024,20	2.024,20	2.024,20	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVAS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	229	22/01/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	11.865,38	11.865,38	11.865,38	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVAS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	353	29/01/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	2.084,96	2.084,96	2.084,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	356	29/01/2013	AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda	806,12	806,12	806,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	359	29/01/2013	Confeitaria Gostinho	1.630,28	1.630,28	1.630,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis					Bom Ltda EPP				ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	361	29/01/2013	AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda	540,90	540,90	540,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	00 - Recursos Ordinários	361	737	20/03/2013	Transportes e Serviços Rurais Staub Ltda	2.068,00	2.068,00	2.068,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE ACORDO COM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2013 RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2013. (Licitação Nº : 9/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	635	06/03/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	1.460,40	1.460,40	1.460,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	649	08/03/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	2.581,26	2.581,26	2.581,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	650	08/03/2013	Comercial Spies Ltda	1.646,88	1.646,88	1.646,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	944	04/04/2013	Comercial Spies Ltda	814,66	814,66	814,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1231	29/04/2013	Vianeí Luis Hammerschmitt	635,25	635,25	635,25	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPAM DO CURSO "MUSICALIZAÇÃO INFANTIL - NÃO É PRECISO SER MUSICISTA PARA MUSICALIZAR", A REALIZAR-SE EM SÃO JOÃO DO OESTE - SC NO DIA 04/05/2013, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1482	24/05/2013	Comercial Spies Ltda	15,04	15,04	15,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1589	07/06/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	196,25	196,25	196,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1593	07/06/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	177,00	177,00	177,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1718	12/06/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	39,25	39,25	39,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1721	12/06/2013	Comercial Spies Ltda	25,13	25,13	25,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1724	12/06/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	107,60	107,60	107,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1870	26/06/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	710,87	710,87	710,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2067	16/07/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	150,05	150,05	150,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2071	16/07/2013	Comercial Spies Ltda	947,36	947,36	947,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2073	16/07/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	257,19	257,19	257,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2074	16/07/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	932,63	932,63	932,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2298	05/08/2013	Comercial Spies Ltda	317,84	317,84	317,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	2419	20/08/2013	Supermercado	317,75	317,75	317,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				Veneza Ltda EPP				ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2476	27/08/2013	SUELI TEREZINHA GOSSLER FREIBERGER ME	46,50	46,50	46,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASTELZINHOS, CUCA RECHEADA, BOLO DE CHOCOLATE, GROSSTOLI DESTINADOS PARA COFEE BREAK DURANE ENCONTRO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS QUE PARTICIPAM DO "PROGRAMA NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC". (Compra Direta Nº 455/2013)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2508	28/08/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	290,38	290,38	290,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2512	28/08/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	374,50	374,50	374,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2765	18/09/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	62,60	62,60	62,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2766	18/09/2013	Comercial Spies Ltda	581,23	581,23	581,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2819	24/09/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	54,37	54,37	54,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2822	24/09/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	193,76	193,76	193,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2823	24/09/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	181,85	181,85	181,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2826	24/09/2013	Comercial Spies Ltda	79,34	79,34	79,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2830	24/09/2013	Comercial Spies Ltda	30,38	30,38	30,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2832	24/09/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2992	07/10/2013	Comercial Spies Ltda	49,80	49,80	49,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2993	07/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	12,50	12,50	12,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3000	07/10/2013	Comercial Spies Ltda	665,21	665,21	665,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3070	14/10/2013	SUELI TEREZINHA GOSSLER FREIBERGER ME	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHES (COXINHA DE FRANGO) DESTINADOS PARA LANCHE A SE DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPAM DO FESTIVAL DA CANÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 17/10/2013. (Compra Direta Nº 595/2013)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3152	17/10/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	2.024,20	2.024,20	2.024,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE PARA 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVAS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3165	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	867,94	867,94	867,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3166	18/10/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	743,70	743,70	743,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis									Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3170	18/10/2013	Comercial Spies Ltda	290,32	290,32	290,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3177	18/10/2013	Comercial Spies Ltda	57,26	57,26	57,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3204	24/10/2013	TUNAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO 10 UN CARGA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO P13) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 75/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3317	01/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3369	06/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	31,20	31,20	31,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3370	06/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	179,10	179,10	179,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3371	06/11/2013	Comercial Spies Ltda	100,44	100,44	100,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3459	18/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	91,00	91,00	91,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3471	18/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	44,45	44,45	44,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3473	18/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	127,15	127,15	127,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3907	17/12/2013	COAFIO- COOPER. DE AGRIC. FAM. DE IPORA DO OESTE	563,15	563,15	563,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 2/2013-OU)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	652	08/03/2013	Comercial Spies Ltda	1.084,22	1.084,22	1.084,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	936	04/04/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.062,34	1.062,34	1.062,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1354	14/05/2013	Comercial Spies Ltda	1,14	1,14	1,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1416	23/05/2013	Comercial Spies Ltda	25,74	25,74	25,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1418	23/05/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	173,90	173,90	173,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1474	24/05/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	306,15	306,15	306,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1478	24/05/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	112,20	112,20	112,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1481	24/05/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	287,80	287,80	287,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1483	24/05/2013	Comercial Spies Ltda	10,77	10,77	10,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	1590	07/06/2013	CLÉRIA MARIA	290,45	290,45	290,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				SCHNEIDERS FLACH				ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1594	07/06/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	257,43	257,43	257,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1719	12/06/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	67,39	67,39	67,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1720	12/06/2013	Comercial Spies Ltda	38,34	38,34	38,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1723	12/06/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	149,55	149,55	149,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1866	26/06/2013	Comercial Spies Ltda	32,46	32,46	32,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1871	26/06/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	1.051,08	1.051,08	1.051,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2065	16/07/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	861,03	861,03	861,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2070	16/07/2013	Comercial Spies Ltda	1.389,11	1.389,11	1.389,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2072	16/07/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	404,34	404,34	404,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2316	09/08/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	134,76	134,76	134,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Educação								ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2318	09/08/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	27,05	27,05	27,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2319	09/08/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	647,77	647,77	647,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 40/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2420	20/08/2013	SCS COMERCIO LTDA	321,42	321,42	321,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2421	20/08/2013	SCS COMERCIO LTDA	217,95	217,95	217,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2423	20/08/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	429,32	429,32	429,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2761	18/09/2013	Comercial Spies Ltda	19,60	19,60	19,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2828	24/09/2013	SCS COMERCIO LTDA	415,32	415,32	415,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2994	07/10/2013	Comercial Spies Ltda	39,84	39,84	39,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2995	07/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	11,25	11,25	11,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2996	07/10/2013	IND. & COM.DE PRODUTOS COLONIAIS	249,75	249,75	249,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis					ROTHER LTDA -ME				62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3001	07/10/2013	Comercial Spies Ltda	550,46	550,46	550,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3003	07/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	227,32	227,32	227,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3005	07/10/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	59,60	59,60	59,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3160	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	53,75	53,75	53,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3162	18/10/2013	Comercial Spies Ltda	213,66	213,66	213,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3178	18/10/2013	Comercial Spies Ltda	44,99	44,99	44,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3180	18/10/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	133,00	133,00	133,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3205	24/10/2013	TUNAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO 10 UN CARGA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO P13) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 75/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3372	06/11/2013	Comercial Spies Ltda	125,87	125,87	125,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3373	06/11/2013	Supermercado Veneza Ltda EPP	131,60	131,60	131,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3375	06/11/2013	Confeitaria Gostinho Bom Ltda EPP	129,64	129,64	129,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3376	06/11/2013	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	180,40	180,40	180,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 62/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2225	30/07/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	7.084,70	7.084,70	7.084,70	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATIVELIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM CONVENIO ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
TOTAL						110.174,63	110.174,63	110.174,63	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO (*)	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (*)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	715,78	0,00	0,00	715,78	0,00	0,00	0,00	715,78	Superávit
17	132,27	0,00	0,00	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27	Superávit
18	15.713,98	0,00	0,00	15.713,98	43,50	0,00	0,00	15.670,48	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	962,00	0,00	0,00	962,00	0,00	0,00	0,00	962,00	Superávit
23	426,37	0,00	0,00	426,37	0,00	0,00	0,00	426,37	Superávit
24	268.055,93	0,00	0,00	268.055,93	0,00	0,00	245.850,00	22.205,93	Superávit
44	27.927,28	0,00	0,00	27.927,28	0,00	0,00	16.430,00	11.497,28	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO (*)	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (*)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
52	32.173,20	0,00	0,00	32.173,20	10,00	0,00	0,00	32.163,20	Superávit
54	8.080,57	0,00	0,00	8.080,57	0,00	0,00	0,00	8.080,57	Superávit
55	5.476,23	0,00	0,00	5.476,23	0,00	0,00	0,00	5.476,23	Superávit
56	14.760,42	0,00	0,00	14.760,42	0,00	0,00	0,00	14.760,42	Superávit
58	4.715,86	0,00	0,00	4.715,86	0,00	0,00	0,00	4.715,86	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
63	11.509,67	0,00	0,00	11.509,67	0,00	0,00	0,00	11.509,67	Superávit
64	126.663,56	0,00	0,00	126.663,56	0,00	0,00	0,00	126.663,56	Superávit
65	111.281,84	0,00	0,00	111.281,84	0,00	0,00	0,00	111.281,84	Superávit
66	15.568,55	0,00	0,00	15.568,55	0,00	0,00	0,00	15.568,55	Superávit
67	3.349,28	0,00	0,00	3.349,28	0,00	0,00	0,00	3.349,28	Superávit
70	90.372,57	0,00	0,00	90.372,57	0,00	0,00	0,00	90.372,57	Superávit
71	13.648,61	0,00	0,00	13.648,61	0,00	0,00	0,00	13.648,61	Superávit
89	9.902,86	0,00	0,00	9.902,86	0,00	0,00	0,00	9.902,86	Superávit
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	718.987,58	0,00	0,00	718.987,58	913,02	18.106,22	26.955,49	673.012,85	
1	88.807,22	0,00	0,00	88.807,22	230,00	300,00	0,00	88.277,22	
2	102.083,20	0,00	0,00	102.083,20	205,00	307,82	0,00	101.570,38	
T.	909.878,00	0,00	0,00	909.878,00	1.348,02	18.714,04	26.955,49	862.860,45	Superávit

(*) Saldos iniciais 2014, dados do Sistema e-Sfinge.